



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 94 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

## Senac Fashion Day atrai empresários de Socorro e região



Com o objetivo de superar a participação de malharistas e empresários do setor têxtil em relação ao último Fashion Day, o Senac, em parceria com a Prefeitura Municipal, realizou mais uma edição do Fashion Day Circuito das Águas, com novos participantes.

O evento, que ocorreu na quarta-feira, 29, contou com a participação de estilistas de renome no

mercado da moda, para palestras e oficinas. Esta edição atraiu um público de cerca de 30 pessoas para a oficina de modelagem e mais de 100 pessoas em cada palestra.

O dia de atividades começou com a oficina do estilista Marcelo Pedrozo, que ensinou técnicas para a construção de modelos de vestidos. Ele disse que se surpre-

endeu com os participantes, pois conseguiram produzir, em sete horas, modelos atuais e bem aceitos no mercado.

Após a oficina, Marcelo Pedrozo ministrou uma palestra sobre as tendências para o próximo verão, com a participação da coordenadora da área de moda do Senac São Paulo, Tatiana Putti. Ela falou sobre os temas propostos para o verão 2010 no Brasil: Brasiliameyer, Baila Comigo, Bazar Global, Tecno Esporte e Sonho Tropical. Na seqüência, Marcelo Pedrozo demonstrou os produtos, suas características e cores, baseado nos temas apresentados.

A programação foi encerrada com a participação do conceituado estilista Jum Nakao. Com o tema "A Costura do Invisível", Nakao falou sobre a preparação para um de seus desfiles mais famosos, que ocorreu no São Paulo Fashion Week, em 2004.

O desfile é comentado até hoje, pois toda coleção de Nakao foi produzida em papel e rasgada no

término da apresentação. De acordo com o estilista, a intenção foi passar uma mensagem mais profunda para quem estava acompanhando o desfile, provocando diversas sensações no público. "Moda é o filme que você assiste, a música que você ouve, como você trata o próximo, o lugar onde mora. Quando você sabe quem é, saberá como compor algo com consistência para a roupa", ressaltou Jum Nakao.

Como dica aos interessados em trabalhar na área, Nakao diz que é preciso trabalhar muito, com ética e princípios. "Esse mercado precisa de pessoas capazes de mudar o sistema. De gente que faça a diferença".

De acordo com a gerente do Senaco Itapira, Enide Rodrigues Baraldi, a intenção é levar o Fashion Day para toda a região. "O objetivo é levarmos atualização e visão de mercado aos participantes e ampliar a cultura de moda nas cidades que compõem o Circuito das Águas", explicou. Reportagem completa na página. 11.

## Servidores municipais recebem reajuste salarial

Em reunião realizada na segunda-feira, 20 de abril, entre o poder Executivo e todos os representantes do Legislativo, foram traçadas as diretrizes para elaboração dos projetos de leis do reajuste dos servidores municipais.

Durante a reunião, realizada no gabinete da Prefeita Municipal, definiu-se que o reajuste salarial será de 6%, além de um abono pecuniário de R\$ 100,00 mensais e outros R\$ 20,00 de acréscimo no auxílio-alimentação. Os Projetos de Lei Complementares foram votados em sessão extraordinária, na Câmara Municipal, na sexta-feira, 24.

De acordo com o texto da Lei ficará concedida a Revisão Geral Anual ao funcionalismo municipal, contratados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), estatutários e inativos. A revisão salarial é extensiva aos funcionários do quadro do magistério.

Um dos projetos de Lei Com-



plementar encaminhados à Câmara tem por finalidade adequar os vencimentos dos professores adjuntos e auxiliares de educação infantil, de modo a atender o piso salarial profissional do magistério nos termos da Lei Federal nº 11.738/08.

Diante da crise financeira que atingiu o país, está ocorrendo queda na arrecadação e nos repasses por parte do governo, assim, o índice de reajuste proposto para os salários dos servidores municipais está dentro das possibilidades da atual administração. Pág. 04 a 06.

### DESTAQUES ATOS OFICIAIS

**IPTU:** edital convoca contribuintes para retirada dos carnês imobiliários de 2009. Pág. 02 a 04.

**DER:** publicada lei que autoriza prefeitura a celebrar convênio com DER para recapeamento de vicinais. Pág. 06.

**Campanha de vacinação contra gripe para idosos segue até dia 8 de maio.** Pág. 10

**Socorro contrata serviço de seguro para turistas.** Pág. 10

**Prefeitura inicia campanha de combate ao mosquito da dengue.** Pág. 11



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE IPTU Nº 01/ 2009

Table with 8 columns: Código, Proprietário, Inscrição, Endereço, Código, Proprietário, Inscrição, Endereço. It contains two columns of data listing property records for IPTU in Socorro, including owner names, registration numbers, and addresses.





## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 131/ 2009

*"Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 58/2001 e alterações, concede abono pecuniário e dá as providências correlatas."*

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida Revisão Geral Anual ao funcionalismo municipal, celetista e estatutário, extensivo aos inativos, constantes do Quadro de Pessoal, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º - Fica concedido abono pecuniário de R\$ 100,00 (cem reais) mensais a todos os servidores mencionados no artigo anterior.

Parágrafo Único: Sobre o abono incidirão todas as vantagens, adicionais e demais direitos a que fazem jus os servidores, inclusive o cálculo de 1/3 de férias e décimo terceiro salário.

Art. 3º - Em consequência do disposto no artigo 1º o anexo VI da Lei Complementar nº 58/2001 e alterações, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

ANEXO ÚNICO  
ESCALA DE VENCIMENTOS  
A que se refere o art. 1º da presente Lei Complementar

Ref.	Valor – R\$	Ref.	Valor – R\$
1	492,90	35	1.348,29
2	492,90	36	1.410,90
3	492,90	37	1.476,66
4	492,90	38	1.545,62
5	492,90	39	1.618,05
6	492,90	40	1.694,22
7	492,90	41	1.774,03
8	492,90	42	1.857,83
9	492,90	43	1.945,91
10	492,90	44	2.037,48
11	492,90	45	2.135,49
12	504,15	46	2.237,42
13	530,63	47	2.344,17
14	545,95	48	2.456,87
15	571,41	49	2.574,88
16	594,55	50	2.698,79
17	616,71	51	2.825,64
18	642,76	52	2.958,44
19	670,02	53	3.097,48
20	698,75	54	3.243,06
21	724,83	55	3.395,47
22	760,42	56	3.555,05
23	793,64	57	3.722,14
24	828,46	58	3.897,09
25	863,88	59	4.080,23
26	903,50	60	4.272,00
27	943,79	61	4.472,78
28	986,15	62	4.682,98
29	1.030,65	63	4.903,09
30	1.077,31	64	5.839,91
31	1.126,43	65	6.114,39
32	1.177,88	66	6.401,77
33	1.232,00	67	6.702,63
34	1.288,66		

### LEI COMPLEMENTAR Nº 133/ 2009

*"Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências"*

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida Revisão Geral Anual aos servidores da Câmara Municipal, aplicando-se aos valores constantes da tabela integrante da Lei Complementar nº 45/ 99, de 20 de dezembro de 1999, e suas posteriores alterações, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, o percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º - Fica concedido abono pecuniário de R\$ 100,00 (cem reais) mensais a todos os servidores mencionados no artigo anterior.

Parágrafo Único: sobre o abono incidirão todas as vantagens, adicionais e demais direitos a que fazem jus os servidores, inclusive o cálculo de 1/3 de férias e décimo terceiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, as quais serão suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal  
Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3286/ 2009

*"Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP"*

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
FAZ SABER QUE ACÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução das obras e serviços de recapeamento das estradas vicinais, do Bairro do Rio do Peixe e Bairro das Lavras de Cima.

Art. 2º - Fica o Poder Municipal, desde logo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na Clausula "Das Obrigações do Município, instrumento de Convênio".

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal  
Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

CONVÊNIO Nº  
AUTOS Nº

Convênio que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de \_\_\_\_\_, objetivando a execução das obras e serviços de \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_, de extensão, no município de \_\_\_\_\_

O Departamento de Estradas de Rodagem, doravante denominado DER, neste ato representado pelo Engenheiro Delson José Amador Superintendente do DER/SP, RG nº 4.496.949, nos termos do parágrafo único do artigo 2º, do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28 de janeiro de 1987, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 44.806, de 30 de março de 2000 e o Município de \_\_\_\_\_, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, têm entre si, justo e acertado, celebrar o presente Convênio, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ Km de extensão, no Município de \_\_\_\_\_, conforme Plano de Trabalho de fls. \_\_\_\_\_ que o integra.

CLÁUSULA SEGUNDA  
DAS OBRIGAÇÕES DO DER

I – executar as obras e serviços objeto deste Convênio, através de licitação;  
II – acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços;  
III – executar os serviços de plantio de grama nos taludes de corte e aterro, quando necessário;  
IV – implantar a sinalização e fiscalização adequada ao tráfego, no trecho objeto deste Convênio necessárias durante a execução das obras e serviços;  
V – entregar ao MUNICÍPIO, mediante ofício e recebimento definitivo, as obras e serviços deste convênio, tão logo concluída.

CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I – liberar, mediante solicitação do DER, as áreas necessárias às obras e serviços, de modo que não ocorram retardamentos na sua execução, e remover benfeitorias existentes ao longo do trecho;  
II – declarar de utilidade pública as áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, na impossibilidade, imitando-se liminarmente na posse, mediante a autorização judicial, em ação própria;  
III – promover a remoção de linhas aéreas e/ou subterrâneas existentes que impeçam ou dificultem a execução das obras e serviços, quando necessário;  
IV – restabelecer e/ou construir as cercas divisórias, e também se for o caso, os acessos anteriormente existentes, bem como colocar as porteiças necessárias;  
V – elaborar às suas expensas, os estudos ambientais necessários, obtendo as respectivas licenças ambientais para o empreendimento;  
VI – liberar as áreas de empréstimo e/ou bota foras necessárias para a execução das obras e serviços, quando na faixa de domínio municipal;  
VII – complementar os serviços de plantio de grama nas áreas não previstas e necessárias à proteção de erosões;  
VIII – construir passagens de gado, definidas em projeto;  
IX – garantir a afixação de placas indicativas da participação do Governo do Estado de São Paulo, por meio do DER, em lugares visíveis nos locais de execução dos projetos, observadas a legislação incidente;

X – receber do DER, mediante ofício e recebimento definitivo, as obras e serviços objeto deste Convênio, tão logo concluídos, passando a conservar com apoio técnico do referido Departamento, a estrada como parte da malha viária municipal, sem ônus para o DER.

Parágrafo único – Na eventualidade do não recebimento pelo MUNICÍPIO das obras e serviços imediatamente após o término dos mesmos, o DER formalizará a referida entrega através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, mediante autorização do Superintendente.

CLÁUSULA QUARTA  
DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R\$ \_\_\_\_\_, cabendo do DER recursos da ordem de R\$ \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA QUINTA  
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I – O DER, no exercício de \_\_\_\_\_, aplicará recursos financeiros no valor de R\$ \_\_\_\_\_, classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 Rodovias Vicinais e Terminais Rodoviários, na natureza de despesas 44 90 51;  
II – Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros necessários à execução deste ajuste.

CLÁUSULA SEXTA  
DA ADIÇÃO E DA MODIFICAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado pelos partícipes, por meio de termos de aditamento para adequa-

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação)

### LEI Nº 3286/ 2009

ções financeiras ou eventuais ajustes de execução no cronograma das obras e serviços, desde que não ocasionem modificações do objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de ( ) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para / / , com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.

#### CLÁUSULA OITAVA DOS REPRESENTANTES DOS PARTICÍPES

Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio:

I – Pelo DER – Engº \_\_\_\_\_, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional;  
II – Pelo MUNICÍPIO – Engº \_\_\_\_\_, CREA nº \_\_\_\_\_

Parágrafo único – Os partícipes poderão substituir seus representantes técnicos, desde que comuniquem previamente ao outro conveniente.

#### CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

I – os partícipes poderão rescindir o presente Convênio, pelo inadimplemento de quaisquer cláusulas, ou infração a dispositivos legais;  
II – este Convênio poderá ser denunciado, durante o prazo de sua vigência, por quaisquer dos partícipes, por desinteresse, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;  
III – os representantes legais dos partícipes são autoridades competentes para rescindir ou denunciar este Convênio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – após a conclusão das obras e serviços e entrega ao MUNICÍPIO, mediante ofício, nos termos da Cláusula Segunda, inciso V, e da Cláusula Terceira, inciso X e Parágrafo único, fica o DER isento, de qualquer responsabilidade decorrente de danos causados a terceiros e a propriedade alheia, salvo se tais danos advierem de atuação dolosa ou culposa do contratado;  
II – se o MUNICÍPIO deixar de cumprir com sua parte no ajuste será considerado inadimplente e conseqüentemente estará impedido de participar de novos Convênios, até o cumprimento das obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

I – O presente Convênio é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e pela Lei Estadual nº 6.554, de 22 de novembro de 1989, no que couber;  
II – para as questões suscitadas na execução do presente instrumento e não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO ENCERRAMENTO

Ter-se-à por encerrado o presente Convênio, com a satisfação de seu objeto e das demais condições estabelecidas e comprovadas, independente de celebração de termo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO LOCAL

Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento do DER, situado na Avenida do Estado nº 777, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SUPERINTENDENTE DO DER

PREFEITO MUNICIPAL DE

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CIC: _____	CIC: _____

### LEI Nº 3287/ 2009

*“Dispõe sobre alteração do caput do artigo 1º da lei municipal 3235/2008 que Concede Auxílio-Alimentação aos servidores municipais”.*

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Altera o “caput” do artigo 1º da lei municipal nº 3235 de 19 de março de 2008, passando a ter a seguinte redação:  
“Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder “Auxílio-Alimentação” no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), mensais, aos servidores municipais, do legislativo e do executivo, celetistas e estatutários, ativos, inativos e pensionistas, e aos membros do Conselho Tutelar a partir de 1º de abril de 2009”.  
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.  
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a lei municipal nº 3235/ 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal  
Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2732/ 2009\*

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e com fulcro nos Artigos 18 e 19 da Resolução nº 05, de 22 de abril de 2005, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,  
DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe Coordenadora do PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, no âmbito do Município de Socorro, pelos seguintes membros:

I - Luiz Gonzaga Tovazzi – Presidente

II - Aislan Pinto – Membro

Art. 2º - Compete a Equipe Coordenadora, nos termos da Resolução 05/2005 do FNDE:

I - Servir de canal direto de comunicação do Órgão Executor (Prefeito Municipal) com as demais participações do PNATE;

II - Assessorar o Órgão Executor na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE;

III - Exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do programa;

IV - Enviar ao FNDE o Relatório de Monitoramento do Programa;

V - Manter arquivada a relação nominal dos alunos beneficiados por unidade escolar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Maila Aparecida Jacinto Ribessi

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete- respondendo

\* republicado por motivo de incorreção

### DECRETO Nº 2737/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando a Portaria GM/MDS nº 246 de 20 de maio de 2005 e Decreto nº 2454/ 2005 que criou o Conselho de Controle Social para acompanhamento e supervisão de execução do Programa Nacional – Bolsa Família, vinculado à Assistência Social,  
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os seguintes membros, para comporem o Conselho de Controle Social para acompanhamento e supervisão da execução do Programa Nacional – Bolsa Família, neste município, pelo biênio 2009/2010, podendo ser reconduzidos por duas vezes:

- Edna Aparecida Miranda – Escrituraria

- Maria Estela Ferreira Dias - Assistente Social

- Vilma de Oliveira Santos Simões - Diretora do Departamento de Saúde

- Isabel Cristina Genghini - Presidente do CMDCA

- Tânia Maria Ap. Mathias da Luz - Departamento de Educação

- Edna Aparecida de Paula - Mãe de aluno

- Cristiane Aparecida Tozetti - Mãe de aluno

Art. 2º - O Conselho ora designado deverá:

1. Acompanhar e avaliar a execução do programa;
2. Aprovar a relação de famílias cadastradas pelo Poder Executivo Municipal;
3. Estimular a participação comunitária no controle de execução do programa;
4. Elaborar, aprovar e modificar o regimento interno, e
5. Exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho serão sem ônus aos cofres municipais, porém consideradas de relevância pública.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Depto. dos Negócios Jurídicos

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### PORTARIA Nº 4928/ 2009\*

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica apostilado no assentamento individual da servidora Vanda de Fátima Bueno, C.P. 070398 - Série 377ª-SP, ocupante do emprego permanente de Servente, sua aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/ 2005, para o mesmo emprego, a partir do dia 20 de março de 2009.

Art. 2º - O servidor ficará mantido no mesmo padrão de vencimentos em que está enquadrado nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de março de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

\* republicada por motivo de incorreção

### PORTARIA Nº 4945/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções “João Orlandi Pagliusi” no dia 01 de maio de 2009, ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral de Campinas e Região, para realização de evento em Comemoração a 1º de Maio, dia do trabalho.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Empresa por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4946/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 2.837 de 28 de dezembro de 1998, que estabelece atribuição e competência do poder público nas ações de Vigilância Sanitária;  
Considerando o disposto nos artigos 1º e 5º da referida Lei, que autoriza o Executivo a criar "Equipe Técnica de Vigilância Sanitária" subordinada diretamente ao Departamento Municipal de Saúde";  
Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98;  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a "Equipe Técnica de Vigilância Sanitária", conforme segue:

Chefe da Supervisão de Vigilância em Saúde Municipal  
Regina Harue Nakao

#### Equipe Técnica de Vigilância Sanitária

##### Assessoria Técnica

Cirurgiã Dentista  
Amélia Aparecida Padilha  
Engenheiros Civis  
Herlan José Bonfá  
Henrique de Campos Neto  
Farmacêutico  
Ana Cristina Setsuko Matsumoto  
Médico Veterinário  
Renata Gomes Françoso  
Agente Sanitarista  
Alda Aparecida de Camargo Francisco  
Andréia Ap. Moreira Lima Forão  
Débora Soriano Rostirolla  
Maria Aparecida Baldo Faria  
Rosinéia Ap. Panegassi de Lima  
Ticiane Gonzalez Bovi

#### Equipe de Campo

Supervisor de Campo  
Maria de Lourdes Ferreira  
Agente Sanitarista  
Ana Maria Leonardi Bonetti  
Auxiliar de Campo  
Eliana Maria de Souza  
Trabalhador Braçal  
João Carlos Rodrigues Bueno

#### Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Epidemiológica

Enfermaria  
Márcia Pereira de Araújo Fruchi  
Técnico de Enfermagem  
Maria Regina Bernardi  
Auxiliar de Campo  
Marilene Mariano Marcúrio  
Escriturário  
Gisele Silva Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4947/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi" nos dias 17, 24 e 30 de abril; 15, 22 e 29 de maio de 2009, ao 116º CIRETRAN DE SOCORRO – SP, com Sede na Praça Nove de Julho, 40 – Socorro – S.P, para realização dos Exames Práticos de Direção Veicular.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo o referido Órgão por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4948/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, do serviço público municipal, a pedido Indira Domingues Ferreira Andrade, C.P. 20572 - Série 00345ª-SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 14 de Abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4949/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual "VIVALEITE", os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos:

I - Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento  
Hiromitsu Gervasio Ishikawa  
Chefe da Casa de Agricultura de Socorro/Assistente de Planejamento I  
II- Representante no Município na área da Saúde  
Adriana Helena Teixeira Soares  
Chefe Administrativa da Supervisão da U.B.S do Jardim Araújo  
III- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Izabel Cristina Genghini  
Presidente do CMDCA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4521 de 18 de dezembro de 2007 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4950/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de março de 2009, a servidora Ana Maria de Oliveira, C.P. 17527 - Série 00282ª-SP, Escrituraria, referência 11, para substituir Diogo Pereira do Nascimento, ocupante do emprego permanente de Secretário de Escola, referência 19, designado para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos dos empregos permanentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4951/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de maio de 2009, os efeitos da Portaria nº 4927/ 2009, que designou Cristiane Armellini Artioli, C.P. 86568 - Série 00244ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 01 de maio de 2009, para ocupar o emprego permanente de Técnico de Enfermagem de Saúde da Família, referência 28, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/ 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4952/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Abril de 2009, os efeitos da Portaria nº 4553/2008, que designou Karina Moreira Lima Fraga, C.P. 60825 - Série 00296ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Secretaria da Junta do Serviço Militar, retornando ao emprego de origem como Servente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4953/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, Monica de Mello Rebello, C.P. 032611 - Série 00001ª-SP, ocupante do emprego permanente de Técnico em Enfermagem de Saúde da Família, a partir de 15 de Abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4954/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Exposições "João Orlandi Pagliusi" para a realização do Projeto Social Show Bolshoi Turnê Brasil, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2009, nos termos do requerimento protocolado sob nº 002908/2009.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo os responsáveis por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termos de vistoria e responsabilidade anteriormente assinados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de abril de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### ACÚMULO DE CARGO\*

- Ato Decisório nº 01/2009 – ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, RG 22.532.497-0, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF BAIRRO DO PINHAL – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF OTHILIA FORNARI DE LIMA – Prefeitura Municipal de PINHALZINHO – Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 02/2009 – ADRIANA MARIA DE TOLEDO ALEXANDRONI, RG 16.337.772-8, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EM D. Henedina Rodrigues Cortez II – Prefeitura Municipal de Bragança Paulista – Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 03/2009 – ANA PAULA ALVES DE GODOI, RG. 29.012.675-7, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF BAIRRO DO AGUDO – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego – Designado Prof. Coordenador em exercício na EMEIF ADÃO DE LIMA – Prefeitura Municipal de Pinhalzinho – Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 04/2009 – CONCEIÇÃO APARECIDA BENEDEZZI FRANCO DE GODOI, RG 5.240.847, PEB II, Educação Artística – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Benedicta Geralda de Souza Barbosa – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB III – Aposentada – da EE José Franco Craveiro – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 05/2009 – DIRCE APARECIDA BOTACIM, RG. 18.803.613, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Bairro das Lavras de Cima – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EE Josephina Galvão de França Andreucci – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 06/2009 – IONE PELATIERI RODRIGUES DO VALE, RG 8.655.148, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e – Aposentada – da EE Profª. Benedicta Geralda de Souza Barbosa – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 07/2009 – JAILSON GARCIA MIGUEL, RG 3.891.859/MG, PEB II – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II – Titular de Cargo – em exercício – na EE Profª Maria Odete da Silveira Leite Frattini – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 08/2009 – MARIA APARECIDA DE ARAÚJO LOPES, RG 8.655.148, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Bairro do Rio do Peixe – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I Titular de Emprego – em exercício – na EMEI Rosina Domingues Toricelli – Prefeitura Municipal de Pinhalzinho – Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 09/2009 – MARIA DA GRAÇA SILVA, RG 7.898.816-3, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Aposentada pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 10/2009 – MARIA SILVIA BALADI RODRIGUES, RG 2.959.150, Professor Auxiliar de Educação Infantil – Titular de Emprego da Creche Municipal Jardim Santa Cruz – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Aposentada – da EEPG Manuela Vergueiro – 15ª DE da Capital – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 11/2009 – MARINA APARECIDA DEFENDI DE OLIVEIRA, RG 9.373.458, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Esther de Camargo Toledo Teixeira – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Aposentada – da EE Narciso Pieroni – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 12/2009 – ROSANA FORNARI, RG 17.664.789, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Esther de Camargo Toledo Teixeira – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Aposentada – da EE Narciso Pieroni – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 13/2009 – SANDRA APARECIDA ALVES DE LIMA, RG 11.955.805-1, PEB II – Titular de Emprego – em exercício nas EMEFs vinculadas a Escola Bairro da Bela Vista – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II – Titular de Cargo – em exercício – na EE Prof. João Cavaleiro Salém / Guarulhos – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 014/2009 – SIMONE DE CÁSSIA ARAÚJO PADOVANI PASCHOALOTTI, RG 16.506.231, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Cargo da EE José Franco Craveiro – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 015/2009 – Terezinha de Souza Martins, RG 5.012.975, Professor Adjunto – Titular de Emprego – em exercício no CMEI – Centro Municipal de Educação Integral – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Emprego – em exercício no Centro Municipal de Educação infantil Taitânia / Monte Sião/MG. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 016/2009 – VALÉRIA VALENTIM PEREIRA, RG 15.824.395, PEB I – Titular de Emprego – em exercício no CMEI – Centro Municipal de Educação Integral – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Titular de Cargo da E.E. Dr. Vicente Rizzo / Águas de Lindóia – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 017/2009 – VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 30.277.314-9, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROFª Esther de Camargo Toledo Teixeira – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB II, Língua Portuguesa – Titular de Cargo – em exercício – na EE Narciso

### ACÚMULO DE CARGO\*

(Continuação)

Pieroni – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 018/2009 – MÁRCIA MERCEDES DE OLIVEIRA GARCIA, RG. M-8.079.367, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF PROF. Eduardo Rodrigues de Carvalho – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I, – Titular de Emprego – em exercício – na Secretaria Municipal de Educação de Munhoz/MG. Acúmulo legal.

Bárbara A. Pinto Teixeira  
Diretora do Depto. de Educação  
\* Republicado por motivo de incorreção

### RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/ 2009

Receta	Descrição	Valor da Movimentação
2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	184.847,35
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	30.977,81
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	8.441,79
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	1.867,67
6	IMPOSTO S/TR.BENS M.IMOVEIS IN	47.540,77
7	IMP S/SERV.DE QUALQUER NATUREZ	121.772,22
8	TX FISCALIZAÇÃO VIG. SANITARIA	4.413,92
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	1.003,79
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	59,60
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	39,73
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	3.461,75
13	TX UTILIZAÇÃO DE ÁREA DOMINIO PÚBLICO	256,40
17	TAXA ESTC VIC [ZONA AZUL]	102,90
18	TX DE CEMITÉRIOS	2.647,66
19	TAXA LIMPEZA PUBLICA	30.783,76
21	OUTRAS TX PELA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS	10.934,39
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	24.637,24
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.379,20
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	2.474,44
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	1.152,51
27	REMUN DEP BANC- MDE	2.214,17
28	REM. DEP. BANC. AÇÕES SERV. PÚBL. SAÚDE	4.743,55
29	REM DEP BANC - CIDE	361,16
30	REM DEP BANC - FNAS	796,64
31	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	6.782,92
32	REM OUTR DEP REC NÃO VINC	30.868,12
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	747.487,93
97	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-149.497,56
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL - ITR	1.237,14
98	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-247,38
36	CTA.PTE.FUNDO ESP.PETROLEO-FEP	7.527,76
37	CONVENIO PAB	48.608,67
39	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	25.600,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	9.160,64
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	13.944,00
43	PAGTO.MEDIC.HIPER DIABETE ASMA E RENITE	5.651,17
44	TRANSF. DE REC. ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL SUS	169.078,58
47	TRANSFERENCIAS DO SAL. EDUCACAO	71.433,76
52	TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	4.889,83
99	(-) DED. TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	-977,96
54	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	697.755,16
100	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-139.551,03
55	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	400.340,65
101	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-80.068,13
56	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	3.660,26
102	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IPi	-732,04
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	395,82
58	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	39,15
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	641.535,98
62	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO -APAE	4.500,00
63	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.220,90
67	TRANSF.MERENDA ESCOLAR	16.972,50
71	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	519,29
72	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	68,28
73	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	19.433,35
74	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	6.281,76
75	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	947,83
77	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	4.269,10
79	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	1.973,27
80	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.557,65
81	DIVIDA ATIVA DE IPTU	44.856,64
82	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	16.031,03
83	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	356,88
84	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	21.350,72
85	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.834,24
86	OUTRAS RECEITAS	60.702,08
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		3.207.709,38
TOTAL		3.207.709,38

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

**Processo Nº 043/2009/PMES – Tomada de Preços Nº 011/2009.** Objeto: **Aquisição de diversos Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos Municipais, com entregas parceladas durante o exercício de 2009, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **21/05/2009**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **04/05/2009 à 15/05/2009**. Cadastro até: **18/05/2009**. Socorro, 28 de abril de 2009. Diderot Camargo Netto. Chefe da Divisão de Licitações.

**Processo Nº 044/2009/PMES – Concorrência Nº 003/2009.** Objeto: **Aquisição de diversos veículos para os departamentos municipais, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **05/06/2009**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **04/05/2009 à 04/06/2009**. Socorro, 29 de abril de 2009. Diderot Camargo Netto. Chefe da Divisão de Licitações.

Obs: Os Editais completos serão disponibilizados no *site* [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no *link* de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h 30min até às 10h e 30min e das 13h às 17h, com Netto, Giuliana, William, Josiane ou Fransuele.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de abril de 2009.

Diderot Camargo Netto  
Chefe da Divisão de Licitações

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RECEITA E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.834.882,48	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	89.540,67	12.361 - Ensino Fundamental	2.085.828,93
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	279.483,17	12.365 - Educação Infantil	999.019,35
Imposto de Renda Retido na Fonte	26.155,51	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	229.170,65	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	25.434,01	(=) Total da Despesa do Ensino	3.084.848,28
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	2.685.513,92	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	1.869,06	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	14.669,49	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.084.848,28
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.789.544,35	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	733.598,23
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.779.179,61	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	14.120,71	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>8.769.563,63</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>3.818.446,51</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	255.739,47	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>43,54%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	39,76%
Recursos recebidos do FUNDEB	1.854.621,03	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	35,28%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	6.453,47		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.116.813,97</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96</b>	<b>1.241.476,17</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>10.886.377,60</b>		

Bárbara Aparecida Pinto Teixeira  
Secretário(a) da Educação

Marisa de Souza Pinto Fontana  
Prefeito(a) Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti  
Contador(a)

## TURISMO

### Socorro sai na frente e assina contrato de seguros para turistas

O município de Socorro ganha mais uma diferencial competitivo no atendimento aos visitantes, com a assinatura do contrato para um seguro único para a cidade, voltado para turistas, que estiverem na cidade a negócios ou a passeio.

A assinatura ocorreu após a reunião com os representantes do setor turístico, na sala da Associação Comercial e Empresarial, no Centro Administrativo Municipal, na segunda-feira, 27. Participaram do encontro os empresários da aventura e representantes dos meios de hospedagens do município.

Com essa iniciativa todos os turistas que estiverem registrados em Socorro terão um seguro para qualquer tipo de eventualidade, independente de onde estiver, seja em um parque de aventura, hotel ou passeando pelas ruas da cidade. O visitante receberá uma carteirinha contendo um número de registro no seguro e o telefone de emergência caso precise de atendimento.

O projeto foi desenvolvido pela equipe do Seguro Ecotrip, que atua junto as empresas de turismo de aventura da cidade há cinco anos, pioneira nesse senti-



do. "Não temos conhecimento de nenhuma iniciativa nesse sentido no Brasil, por isso é um projeto também muito ambicioso, pois necessitará do engajamento de todos para que tenhamos o sucesso que esperamos. Mas também não temos dúvida de que será um modelo a ser seguido por outras localidades. Socorro saiu mais uma vez na frente", explicou o administrador José Caldeira, responsável pela elaboração e implantação do projeto.

A partir da assinatura do contrato, a seguradora contratada irá visitar os empreendimentos nos próximos 30 dias para levantar todas as particularidades que envolvem cada atividade e em se-

guida, elaborar documentos específicos para cada um. Além disso, para facilitar o atendimento ao turista, serão credenciados vários prestadores de serviços locais, entre médicos, hospitais, centros de atendimento, farmácias, serviços de transportes, dentre outros necessários para um atendimento de qualidade superior.

"Não poderíamos ter escolhido melhor parceiro para o projeto, pois a empresa que prestará os atendimentos é a maior do mundo no seguimento de atendimento em viagens, presente em 88 países, com mais de 70 mil prestadores de serviço em 103 países", concluiu José Caldeira.

## SAÚDE

### Campanhas de saúde seguem até sexta-feira, 8

Os idosos a partir de 60 anos têm até a sexta-feira, 8 de maio, para participar das campanhas de vacinação contra gripe e de prevenção ao câncer bucal. Como ocorrem todos os anos, a prefeitura municipal, por meio do departamento de Saúde, promove as duas campanhas conjuntas, para facilitar o aproveitamento da população.

As duas campanhas iniciaram no dia 25 de abril e os atendimentos estão sendo realizados na Clínica Odontológica Municipal, postos do Programa de Saúde da Família da Vila Palmira e do Jardim Santa Cruz e na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Araújo/ Teixeira.

A meta é vacinar 80% dos idosos de todo o país. Em Socorro há mais de 5.800 pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e a meta é atingir 4.680 pessoas nessa faixa etária. Já no Estado de São Paulo 3,6 milhões idosos deverão ser imunizados contra o vírus da gripe.

Com o slogan "Deixe a gripe na Saudade. Vacine-se", o objetivo da campanha é incentivar os idosos a se protegerem contra a gripe e diminuir as mortes decorrentes de complicações.

Já a campanha de prevenção contra o câncer bucal visa detectar precocemente a doença e realizar tratamentos efetivos, com resultados satisfatórios.

## SOCORRO ACESSÍVEL

### Acessibilidade é tema de audiência

A Prefeitura Municipal, por meio do departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, realizará a audiência pública sobre a lei de acessibilidade. A audiência ocorrerá na quarta-feira, dia 6 de maio, às 20h, na Câmara Municipal.

A reunião é voltada para toda a população da cidade, e tem como objetivo abordar as definições da lei que trata das adaptações das áreas públicas.

A acessibilidade é Lei Federal e exige ser cumprida por todos.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Fashion Day Circuito das Águas traz as tendências para o verão 2010



Oficina de moulage, ministrada pelo estilista Marcelo Pedroso

O Fashion Day Circuito das Águas Paulista 2009 sobre o verão 2010, realizado na quarta-feira, 29, foi um sucesso e superou as expectativas. Cerca de 30 pessoas participaram da oficina de modelagem e mais de 100 compareceram ao auditório do Centro Administrativo Municipal em cada uma das palestras realizadas.

A primeira apresentação, ministrada pelo modelista Marcelo Pedrozo, contou com uma "palhinha" da coordenadora do curso de moda do Senac São Paulo, Tatiana Putti. Ela apresentou ao temas propostos para o verão 2010 no Brasil: Brasília Meyer, Baila Comigo, Bazar Global, Tecno Esporte e Sonho Tropical. Na seqüência, Marcelo Pedrozo demonstrou os produtos, suas características e cores, baseado nos temas já apresentados.

A segunda palestra do dia foi ministrada pelo estilista Jum Nakao, que falou sobre a preparação do desfile com roupas de papel, apresentadas na edição 2004 do São Paulo Fashion Week, e que ficou conhecido por ter sua coleção toda rasgada no final do desfile, provocando as mais variadas reações no público que acompanhou a apresentação da coleção.

Como mensagem, disse que para as coisas mudarem é preciso que as pessoas também mudem. "Moda é o

filme que você assiste, a música que você ouve, como você trata o próximo, o lugar onde mora. Quando você sabe quem é, saberá como compor algo com consistência para a roupa".

Ainda de acordo com Nakao, a arte não é aquilo que pode ser comprado, mas o que a gente transforma. "Toda inovação tende a ser reprimida num primeiro momento porque ela é fora do normal. É importante descobrir a importância de surpreendemos o mundo, mesmo que seja invisível para a nossa realidade".

O Fashion Day Circuito das Águas Paulista é realizado pelo Senac Itapira e a pretensão é reunir cada vez mais pessoas que trabalham com moda. Segundo a gerente da unidade, Enide Rodrigues Baraldi, a intenção é levar o Fashion Day para toda a região. "O objetivo é levarmos atualização e visão de mercado aos participantes e ampliar a cultura de moda nas cidades que compõem o Circuito das Águas", explica.

**Oficina de Moulage** – Para o modelista Marcelo Pedrozo, que ministrou a oficina de moulage, os resultados foram melhores do que o esperado. "Em sete horas os participantes conseguiram finalizar, com muito capricho, modelos de vestidos que são super atuais e

vendáveis", diz.

Alguns participantes deram seus depoimentos, ressaltando a importância da realização de eventos como este, para melhorar a qualidade do produto ao consumidor. "Quando tem curso na região não podemos perder. Em Jacutinga existem poucos modelistas e o mercado está crescendo por lá. Sendo assim, muitos proprietários de lojas e fábricas investem em quem já é do município. Trabalho com desenho,

mas moulage nunca tinha feito. É bom conhecer um pouco de tudo", disse Sonia Angélica Grossi Segatti, modelista de Jacutinga.

Já para a vendedora Damaris Souza Dorta, de Monte Sião, a oficina teve outro sabor. Apesar de nunca ter costurado, a vendedora se interessou pela oportunidade de adquirir conhecimento. "Essa é a primeira vez que pego em uma agulha. Resolvi participar deste curso porque sou apaixonada por vestidos e aqui pude aprender e produzir um modelo com vários detalhes dos quais gosto. Além disso, no meu trabalho tenho que saber se a roupa está certa no corpo do cliente. Sempre

faço cursos, compro revistas de moda, acompanho desfiles e sites sobre o assunto".

O programador de máquina retilínea de Monte Sião, Salatiel Carlos Mariano, a adaptação às tendências e ao mercado foi o que chamou sua atenção para participar da oficina. "Existe uma necessidade de nos adaptarmos ao que o mercado está pedindo. A região produz malha, só que no inverno precisa aprender a lançar moda para o verão, que a cada ano traz modelos mais bonitos. Por isso considerei importante participar desse evento e pretendo acompanhar os próximos também", ressaltou.



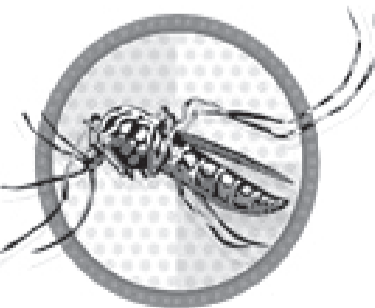
Os dois estilistas que ministraram palestras durante o Senac Fashion Day: Marcelo Pedroso e Jum Nakao

## Prefeitura mobiliza população no combate à dengue

Entre os dias 27 e 30 de abril, as equipes das vigilâncias Sanitária e Epidemiológica da Prefeitura Municipal iniciaram as ações de divulgação do combate à dengue. Para isto foi realizado um arrastão nos bairros Aparecidinha, Vila Palmira, Santa Cruz e Oratório, que contou com a colaboração dos agentes comunitários das unidades do Programa de Saúde da Família (PSFs) dos bairros.

Os agentes percorreram nos períodos da manhã os bairros e visitaram as casas, oportunidade em que orientaram os moradores a combater os possí-

veis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, além de auxiliarem na eliminação de materiais indevidos. Para



ajudar no recolhimento desses materiais, os funcionários da limpeza pública acompanharam a ação, com um caminhão da prefeitura.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica do muni-

cípio está aumentando o número de mosquitos na cidade, por isso, em parceria com a Secretaria do Estado da Saúde, foi realizada essa semana de conscientização sobre o problema da dengue.

Em virtude desse aumento, a prefeitura solicita a colaboração da população para controlar o mosquito transmissor da dengue, tomando providências como não deixar que a água das chuvas acumule sobre as lajes, manter a caixa d'água fechada, remover tudo o que possa impedir a água de correr pelas calhas e encher de areia a borda dos pratinhos dos vasos de planta.

180 ANOS

# Plantios marcam lançamento do projeto 180 anos: 180 mil mudas

O projeto para plantar 180 mil árvores em comemoração aos 180 anos de Socorro foi lançado, durante a semana, para diversos segmentos da sociedade, que foi celebrado com quatro plantios.

Na segunda-feira, 13, a prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana presidiu a solenidade de lançamento do projeto para as entidades religiosas, representadas pelo padre da igreja católica, Juzemildo Albino da Silva e pelo pastor Samuel Fraga, presidente do Conselho de Pastores de Socorro.

A mesa de autoridades foi composta ainda pelo vereador Luciano Taniguchi, representando o presidente da Casa; o presidente da ONG Associação Mata Ciliar, Jorge Bellix, parceira da prefeitura no projeto e o engenheiro agrônomo da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati) de Socorro, Gervásio Hishikawa.

Jorge Bellix abriu o uso da palavra ressaltando a parceria com a prefeitura na concretização de um sonho que envolvesse toda a comunidade. De acordo com Bellix, a Ong estava buscando projetos que fosse além da simples doação de mudas e por isso abraçou a ação desenvolvida pela atual administração em Socorro.

Em seguida, Pe. Juzemildo falou sobre a importância do envolvimento da comunidade e da conscientização da população para recuperar as áreas degradadas do município. O pároco acrescentou ainda que a união das comunidades, das igrejas é um grande esforço, que envolve muita gente e que deve ser seguido com seriedade.



Pastor Samuel abriu seu discurso falando sobre os diversos tipos de poluição e como prejudicam a vida do ser humano e como todos podem fazer algo em prol da natureza.

A prefeita municipal encerrou a cerimônia ressaltando a importância da ação pela natureza, onde cada um deve fazer a sua parte. Como um de seus compromissos assumidos durante a campanha, a prefeita pediu o empenho de toda a sociedade para que o projeto seja concluído.

Para marcar o evento houve o plantio de uma muda de cabriúva, na praça de convivência do Centro Administrativo.

**Escolas** – Na mesma semana, quarta-feira, 15, o projeto foi lançado para os representantes das Organizações Não-Governamen-

tais ambientais e também para as escolas do município, tanto iniciativa privada como as escolas municipais e estaduais.

Durante o encontro também foi lançado para as escolas um concurso para escolher a marca da campanha. Haverá um concurso para desenhos, lema, redação e fotografias envolvendo o tema.

Os desenhos serão votados para as crianças da educação infantil e 1º ano do fundamental. Para os alunos do 2º ao 5º ano o desafio será criar o lema do projeto. O segundo ciclo do fundamental, que envolve os estudantes do 6º ao 9º ano, o tema deverá ser desenvolvido em forma de redação e por fim, os estudantes do ensino médio deverão compor trabalhos em fotografia de paisagens de Socorro.

Serão aceitos de um a três trabalhos por escola. O material deverá ser entregue até dia 29 de maio, às 17h, no departamento de Educação, situado no Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi”.

Os alunos vencedores do ensino infantil e fundamental receberão como prêmio um computador, doado pela Associação Mata Ciliar e uma câmera fotográfica digital para o vencedor do ensino médio. Todos os vencedores, juntamente com os colegas de turma, receberão uma viagem ao Centro de Pesqui-

to do plantio das 180 mil mudas. A diretora do departamento de Meio Ambiente abriu o dia falando sobre a importância da data, que coincidiu com a comemoração da Semana de Conservação do Solo. A diretora também ressaltou a ampla participação da comunidade na iniciativa.

O proprietário do local, José Fernandes Franco, se mostrou satisfeito em participar da ação e disse que o turismo de seu empreendimento ganhou muito com o plantio das 1.500 mudas.



Pastor Samuel, presidente do Conselho de Pastores



Padre Juzemildo, pároco da matriz da igreja católica



Plantio em uma das propriedades parceiras da iniciativa



Jorge Bellix, da Associação Mata Ciliar, parceira da iniciativa